https://doi.org/10.5752/P.2237-8871.2020v21n34p15

Poder e política nas Minas Gerais: breves notas de pesquisa sobre o posicionamento de d. Manoel de Portugal e Castro no contexto da Independência.

Power and politics in Minas Gerais: grief research notes on the positioning of d. Manoel de Portugal e Castro in the Independence

Ana Tereza Landolfi Toledo[1]

Resumo

A presente comunicação tem por objetivo analisar como se articularam, no contexto da independência do Brasil, a elite política de Minas Gerais e o governador D. Manoel de Portugal e Castro (1814-1822). Articulações que se revelam como um imbróglio, em meio ao qual, nosso protagonista tentava articular um equilíbrio entre os grupos constitucionais, absolutistas e autonomistas. Tudo isso em uma atmosfera de negociações e disputas, a qual o governador procurava aplacar com um certo senso para garantir a convivência política entre os grupos locais, visando controlar a situação e evitar possíveis desordens sociais. Neste sentido e em decorrência dos acontecimentos que ora se desenrolavam, D. Manoel de Portugal e Castro viu-se premido entre a defesa dos interesses locais em Minas Gerais, o diálogo truncado com as Cortes Constitucionais de Lisboa e as ordens do governo central no Rio de Janeiro. Em suma, um universo em que o antigo e o novo estavam mesclados.

Palavras-chave: d. Manoel de Portugal e Castro; Minas Gerais; Independência do Brasil.

Abstract

This paper aims to analyse how the political elite of Minas Gerais and the governor D. Manoel de Portugal e Castro (1814-1822) built up some kind of articulation during the context of the Independence of Brazil. Such articulations reveal themselves as an entanglement of power relations, in the midst of which our main character tried to articulate an equilibrium between the constitutionalists, absolutists and autonomists groups. All of that in an atmosphere of negotiations and disputes, which the governor tried to appease with a certain sense for warranting the political coexistence of local groups, aiming to control the situation and avoid possible social disorders. In this regard and because of the events that were transpiring at that same time, D. Manoel de Portugal e Castro found himself pressed between the defence of local interests in Minas Gerais, the broken dialogue with the Cortes Constitucionais in Lisbon and the orders of the central government in Rio de Janeiro. To sum up, an universe in which the old and the new were blended.

Keywords: d. Manoel de Portugal e Castro; Minas Gerais; Independence of Brasil.

[1] Mestre Universidad de Salamanca. Mestranda no Programa de Pós Graduação em História da UFMG. Email: landolfiat@gmail.com

Recebido em 26 de novembro de 2019. Aprovado em 16 de setembro de 2020.

D. Manoel de Portugal e Castro foi designado, no ano de 1814, para o cargo de governador de Minas Gerais, onde permaneceu por oito anos. A sua governança foi marcada por paulatinas mudanças políticas no âmbito local, em que havia uma relação intrínseca com as transformações vivenciadas pelo Império Luso- Brasileiro desde a fuga da família real para o Rio de Janeiro, em 1808. Nesse sentido, as Minas Gerais não estavam descoladas deste contexto, marcado por significativas alterações que impuseram ao governador D. Manoel de Portugal e Castro a uma condução política que comungava os interesses da Coroa e das elites locais mineiras, em uma clara tentativa de minimizar possíveis embate mais acalorados entre estes grupos.

Desse modo, é nessa conjuntura que o presente artigo se volta, na tentativa de compreender como o governador se equilibrou entre as diferentes forças políticas que atuavam em Minas Gerais. Por essa razão, nossa primeira preocupação foi entender como a formação deste sujeito teve impacto na sua função como governador, analisando como se deu a formação de Portugal e Castro até alcançar seu posto em Minas. Na segunda parte deste trabalho, propomos fazer um voo panorâmico a respeito do contexto das primeiras décadas dos oitocentos no Brasil, observando como a vinda da Corte para o Rio de Janeiro e a subversão do centro do Império nos trópicos repercutiu em Minas Gerais. Além disso, avaliar como estes aspectos jogaram luz aos descontentamentos nas duas partes do Atlântico; tanto no Brasil quanto em Portugal, que em 1822 culminaram no processo de Independência. Feito isso, na terceira e última parte do artigo, concentramos a nossa análise na relação da figura de D. Manoel de Portugal e Castro com os desdobramentos da Independência do Brasil em Minas Gerais, e como o governador se equilibrou entre os grupos que compunham o cenário político da época.

A formação do governador em Portugal

Em 5 de novembro de 1787, nascia D. Manoel de Portugal e Castro, o terceiro filho do enlace entre D. Afonso Miguel de Portugal e Castro e de Dona Maria Teresa Teles da Silva. Aquela criança recebia a consagração segundo as leis católicas, nascida no seio de uma família que tinha em seu sangue a honra e a virtude de pertencer aos Grandes de Portugal. Tal distinção o acompanharia ao longo da sua vida numa sociedade em que a condição de nascimento pautava a ordem social da época.

Pertencer ao séquito da nobreza portuguesa advinha da "dignidade derivada dos pais, ou da concessão do Príncipe", *status* de extrema grandeza dado a um vassalo. Dessa forma, a "qualidade de nascimento" apresentava-se como uma condição *si ne qua non* de demarcação e

categorização social dentro de uma sociedade cuja mobilidade e ascensão eram extremamente reduzidas (MONTEIRO, 2005). Partindo dessa premissa, compreender a trajetória de D. Manoel de Portugal Castro à luz do *locus* do seu nascimento nos permite adentrar ao universo do *ethos* noliárquico português (MONTEIRO, 2005), além de entender as estratégias e mecanismos de funcionamento desse grupo em questão, especialmente nos valores compartilhados na transmissão da tradição desse *ethos* do qual identificava os Grandes e seus filhos como um grupo com práticas bem marcadas. Ter acesso ao *modus vivend*i da Grandeza portuguesa e aliá-la à figura de D. Manoel de Portugal e Castro, em meio à crise do Antigo Regime português, apresenta-se como uma forma de apreender a sua figura para além do funcionário régio e defensor da Monarquia, mas como uma amostra de como esse grupo se apegava às tradições e aos costumes, e como colocaram em prática estratégias de superação em um momento de crise do regime, em defesa e preservação da Coroa.

Dessa forma, ser fruto da nobreza portuguesa pressupunha receber dos seus antepassados valores calcados na tradição e no costume. Neste sentido, como membro da dita nobreza, d. Manoel de Portugal e Castro teve acesso à melhor formação que um vassalo do rei poderia almejar naquele período. Como de praxe, para um herdeiro de uma das mais importantes Casas nobiliárquicas de Portugal, estudou no Real Colégio de São Paulo, instituição ligada à Universidade de Coimbra, que tinha por missão a «*educação e instrução da primeira nobreza do reino*», como afirmava o próprio reitor do educandário (BANDEIRA, 2014).

As escolas menores em Portugal apresentavam-se como espaços "de conservação de uma sociedade regida pela antiguidade da honra e do privilégio" (ARAÚJO, 2000 p.39), onde as distinções entre os herdeiros dos Grandes eram escancaradas de modo a "tornar mais conflitivas as relações internas no seio da nobreza". Assim sendo, essas cisões sociais e econômicas transpareciam na formação primeira da nobreza em Portugal, regida "pela preferência que as melhores famílias do reino continuaram a ter [no] agenciamento de carreiras para os seus descendentes", seja nos colégios de São Pedro, de São Paulo ou nas Ordens Militares; instituições que permaneceram intocadas tanto pela Coroa quanto pelos nobres, numa clara demonstração de perpetuação dos antigos valores marcados pela tradição (ARAÚJO, 2000, p. 39).

Dessa forma, essa questão relativa à formação dos nobres nas escolas menores perpassava pelo poder e reconhecimento das famílias mais importantes de Portugal, no sentido de promover a melhor formação para os filhos da nobreza e criar condições destes

indivíduos ocuparem os postos mais significativos dentro da administração do Império. A Coroa e as principais famílias visavam, através da formação de seus herdeiros, a renovação dos quadros políticos em Portugal sem grandes perturbações (ARAÚJO, 2000, p. 39).

Assim, após concluir os estudos nas escolas menores, o caminho "quase natural" era o ingresso na Universidade de Coimbra. Além de formar sujeitos para ocuparem cadeiras estratégicas na política portuguesa, a entrada na Universidade representava uma "alternativa a outras vias possíveis de valorização e promoção social ou como instância formadora e capaz de responder à necessidade de qualificação para cargos ou funções" (FONSECA, 1995, p.93). Não por acaso, ao completar 18 anos e com o intuito de prosseguir sua carreira nos estudos superiores, D. Manoel de Portugal e Castro dedicou-se aos exames preparatórios que davam acesso ao curso de Leis da Universidade de Coimbra. A fim de matricular-se no curso jurídico do ano de 1805, o futuro governador de Minas empenhou-se nestes exames exigidos[2] para continuar com o mesmo propósito de seu avô, D. José Miguel de Portugal e Castro; o 3º Marquês de Valença, e de seu tio paterno e padrinho; D. Fernando José de Portugal e Castro, figuras-chave da magistratura portuguesa e ocupantes de cargos importantes no Império. Assim, após prestar os exames exigidos para a Universidade de Coimbra, nossa personagem ocupou assento no curso de Leis após a própria instituição expedir um ofício de não impedimento para iniciar seus estudos no ano de 1805.

A trajetória de D. Manoel de Portugal e Castro na Universidade de Coimbra coincide com o primeiro triênio da reforma acadêmica posta a cabo pelo Marquês de Pombal no governo de D. José I, no ano de 1772 (VALADARES, 2004). Ancorado pela ideia do conhecimento pautado pela razão, em que os sujeitos apresentavam-se como um "agente transformador que amava a sociedade", de forma a "rever tudo à luz da Razão; uma filosofia que não se interessa por temas e questões de caráter metafísico, para fazer a sua aposta na ideia de materialidade, na ligação ao real, ao útil e ao prático; uma filosofia que não conhece outros paradigmas que não sejam os das ciências físico-matemáticas, para apostar na construção de uma outra sociedade" (PRATA, 2000, p. 293). O que se pretendia, ao fim e ao cabo, era que se pudessem "contribuir para a construção da felicidade do homem" (PRATA, 2000, p. 293).

No ano de 1779, a Chancelaria Régia de d. Maria I expede um ofício designando d. Afonso de Portugal e Castro, pai de D. Manoel, para servir como governador na

[2] Arquivo da Universidade de Coimbra: Livro de Matrícula IV-1ÂªD-10-1-14_04

capitania da Bahia, "efetuando ao mesmo tempo o seu casamento antes de me ir e servir no Governo da Bahia para onde se preparava com dobrada despeza de levar a Marqueza sua Mulher" [3].

D. Fernando de Portugal e Castro; irmão de D. Afonso e tio de D. Manoel, também foi agraciado pela Sua Alteza Real, em 27 de julho de 1787, como Governador Capitão General da Capitania da Bahia pelo "tempo de três anos e o mais que for servido (...) e goza[ndo] de todas [os] poderes mando".[4] Na Carta Patente de 15 de agosto do mesmo ano, a Rainha estabelecia que se

> cumpráo suas ordens e mandos dos como a seu Governador e Capitão general e o do D. Fernando José de Portugal (...) na forma costumada e antes de partir desta corte para nas Reais Mãos de Sua Majestade (...) de Homenagem pelo do governo legado o uso e costumes dos teus Reynos [5].

Dessa maneira, acreditamos que pelos bons serviços prestados a Coroa em Salvador, o tio e padrinho de D. Manoel, foi nomeado para o cargo de vice-rei do Estado do Brasil, em 1800. Ao regressar a Lisboa, o príncipe regente concedeu-lhe o posto de presidente do Conselho Ultramarino e conselheiro de Estado (1805), mantendo-se no reino por pouco tempo, pois, em 1808, partiu para o Brasil junto à família real, como parte da corte que se transladou para o Rio de Janeiro[6].

A partir de 1808, com os aparatos administrativos instalados no Rio de Janeiro, D. Fernando José de Portugal e Castro acumulou três cargos da maior importância dentro da arquitetura de poder do Império: os de Ministro assistente ao Despacho, Ministro do Reino e Presidente do Real Erário. Além dos cargos já referidos, D. Fernando ficou responsável pelas pastas da Guerra (a partir de 28 de janeiro de 1812) e dos Negócios Estrangeiros (a título efetivo, entre 28 de janeiro de 1812 e 26 de janeiro de 1814; o título interino, desde 26 de janeiro de 1814), e ocupou assento como Presidente do Conselho da Fazenda e da Junta do Comércio, além de Provedor das obras da Casa Real (VALIM, 2011, p.1). Neste sentido, seja possível que essa inserção de D. Fernando de Portugal e Castro na administração da regência de D. João tenha relação com a nomeação de seu sobrinho D. Manoel Portugal e Castro para o cargo de governador de Minas Gerais.

[3] Provisão de Marques de Valença d. Afonso Miguel de Portugal e Castro de 11 de novembro de 1779. Chancelaria Régia d. Maria I Livro 15, p. 103 verso – 104. Em 1783 deixa a cidade e retorna com toda a família para Lisboa.
[4] Regimento Geral de Mercês de d. Maria, p. 37.
[5] Idem, 37.
[6] Arquivo Nacional, Mapa da Administração Pública Brasileira. Ver em: http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6472

Assim, aos catorze dias do mês de março de 1814, a cúpula do corpo burocrático e administrativo do Império Luso-brasileiro, prestava as devidas homenagens ao sobrinho do secretário "todo poderoso" de D. João, D. Fernando de Portugal e Castro. Comemoravam a nomeação de D. Manoel de Portugal e Castro, o dito sobrinho, para o aclamado cargo de governador da capitania de Minas Gerais. Passado quase um mês dos brindes entre os sujeitos mais importantes da Corte, D. Manoel já se encontrava em terras mineiras e, como costume da época, foi recepcionado pelos homens da Câmara de Vila Rica na companhia de seu antecessor D. Francisco de Assis Mascarenhas. Deste modo, o agora governador D. Manoel de Portugal e Castro era recebido pelos homens bons das Minas Gerais que se encontravam na Igreja de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (VEIGA, 1998).

D. Manoel de Portugal e Castro e o poder nas Minas

Nos anos finais do século XVIII, o Antigo Regime era posto em xeque e os ideais da Revolução Francesa ultrapassaram as fronteiras de onde foram gestados. Nenhum território ficou imune à onda revolucionária que se propagava, tampouco as colônias ibero-americanas. Tal conjuntura de crise, para Portugal e Espanha, possibilitou alterações em seus respectivos territórios coloniais, como, *grosso modo*, um redimensionamento político das elites locais que contribuíram para o processo de Independência das colônias ibero-americanas.

Dito isso, e segundo a análise de Fernando Novais sobre da dinâmica entre colônia e metrópole, a transferência da Corte para o Rio de Janeiro marca uma subversão dos poderes entre Portugal e Brasil, de forma a acelerar o processo de independência no território colonial português (NOVAIS, 1982; VILLALTA, 2015; NOVAIS, 1972). O avanço das tropas napoleônicas rumo a Lisboa, em 1807, possibilitou uma manobra estratégica do príncipe regente para resguardar a corte e a dinastia Bragança frente à ameaça francesa. Assim, a corte deixava Portugal com destino ao Brasil, deslocando o centro de poder e de todo aparato administrativo imperial de Lisboa para o Rio de Janeiro, evento nunca antes experimentado pelas Metrópoles europeias[7].

[7] Essa mudança no vértice do poder do Império português possibilitou um agravamento das relações entre Brasil e Portugal observadas desde o final do século XVIII com movimentos de contestação ao domínio português. É importante apontar que até 1820 não havia um esforço para a formação de um Estado Nacional brasileiro propriamente dito.

Se por um lado a Revolução Francesa foi um importante paradigma para o continente europeu, por outro, a vinda da família Real em decorrência do que acontecia na Europa teve um grande impacto na América portuguesa (VILLALTA, 2016, p.88). Dentre outras questões, o translado proporcionou a abertura dos Portos às nações amigas, a assinatura dos tratados comerciais com a Inglaterra e a elevação do Brasil à vice-reino (implodindo de vez a sua condição de colônia). Esses fatores reunidos contribuíram, futuramente e de forma significativa, para eclosão da Revolução do Porto e a instauração da Monarquia Constitucional com a convocação das Cortes Constitucionais em Lisboa (VILLALTA, 2016, p. 88).

Todo esse processo marcava a paulatina mudança das hierarquias de poder até então estabelecidas no período colonial e o agravamento das desigualdades entre as partes que compunham o Império Luso-Brasileiro. A especificidade do Brasil dentro das possessões portuguesas conferia à antiga colônia uma nova dignidade histórica (SCHIAVINATTO, 2009), onde o Rio de Janeiro tornava-se o coração pulsante do Império, estabelecendo-se como o vértice do poder imperial. O incremento político e econômico proporcionado por essa nova configuração contribuiu para esse novo *status* da então América Portuguesa.

Além da quebra de monopólio nas importações e exportações, observava-se, também, um impulso das regiões próximas à corte no Rio de Janeiro, o que a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias nomeou de "interiorização da Metrópole" (DIAS, 1982). A demanda de abastecimento para a capital da nova metrópole intensificou o comércio interno da região centro–sul do Brasil, beneficiando os diversos produtores rurais limítrofes da Corte, aumentando de maneira significativa o trânsito de mercadorias pelos caminhos rumo ao Rio de Janeiro (DIAS, 1982). Assim, os comerciantes e negociadores das Minas passaram a gozar de privilégios, possibilitado, especialmente, pela proximidade com a nova capital. A presença de D. João no Brasil estreitava as relações das elites locais junto ao aparato político imperial, com nomeações destes homens a importantes cargos na arquitetura política da época, além de possibilitar a concessão de mercês e de títulos honoríficos entre os locais, estratégia que acabava por fortalecer os poderes locais junto ao príncipe regente (SOUZA, 1999).

Nesse sentido, o translado da Corte para o Rio de Janeiro teve uma dimensão simbólica importante para as elites locais do eixo centro-sul da colônia, pois contribuiu com uma nova relação de poder entre aqueles sujeitos com a Coroa portuguesa. Essa nova relação soma-se ao processo de acumulação da experiência política dessas elites a partir

da segunda metade do século XVIII por conta das revoltas anticoloniais ocorridas especialmente em Minas Gerais (1789) e na Bahia (1798) (SLEMIAN, 2006, p. 20). Portanto, há que se pontuar que a instalação da família real portuguesa possibilitou, dentre outras coisas, reais condições de reconfiguração da antiga colônia, onde esses sujeitos nascidos no Brasil vislumbraram uma maior participação na política da época.

Por outro lado, desde 1808, os portugueses viviam o dissabor da invasão napoleônica e a perda dos monopólios comerciais para o Brasil. Sua elite comercial amargava um prejuízo sem precedentes. A insatisfação e o desgosto pairavam sob os céus de Portugal, que outrora desfrutava da condição de cabeça do Império e de todas as benesses que isso lhe proporcionava. Diante deste desequilíbrio de forças entre Portugal e Brasil, os descontentamentos vivenciados na antiga metrópole ficaram insustentáveis. A crise desencadeada pela invasão Napoleônica e a coroação de D. João como rei no território do Brasil, seguida da sua permanência do rei nos trópicos, aglutinou elementos que propiciaram a eclosão do que ficou conhecido como *Regeneração Vintista*, em 1820 em Portugal. [8]

Desse modo, o *Vintismo* desencadeou uma onda de contestação tanto em Portugal quanto no Brasil, que culminaria na volta de D. João VI para Lisboa e o juramento do rei às Bases constitucionais. Aos poucos, via-se que o *Vintismo* atingia um dos seus principais objetivos: instaurar a Monarquia Constitucional em Portugal e promover a formação das Cortes Constitucionais em Lisboa. Dessa maneira, sob uma atmosfera de insatisfações e crítica à ordem vigente, em 1821, dava-se início aos trabalhos das Cortes de Lisboa, fortemente inspiradas nas Cortes de Cádiz (BERBEL, 1998; BERBEL, 2008). Dentre os primeiros afazeres das Cortes, estava previsto a convocação para as eleições dos deputados que ocupariam as cadeiras na constituinte e a formação das primeiras Juntas de Governo Provisório. [9]

A convocação das Cortes de Lisboa visava, além da tentativa de solapar o absolutismo português, esvaziar o poder galgado pelo Rio de Janeiro durante a estadia de D. João VI no Brasil e reconduzir Lisboa como o centro decisório do Império.

[8] A *Regeneração Vintista* tinha como objetivo principal a substituição das práticas políticas típicas do Antigo Regime pela adoção de uma Monarquia Constitucional (ALEXANDRE, 1993; BASTOS, BASILLE, CARVALHO, 2014). Apresentavam como principal demanda limitar o poder absoluto exercido pelo Rei submetendo a uma Constituição. Correspondia, de certa maneira, uma saída dos portugueses para a crise vivenciada, restabelecendo Lisboa como o centro do poder, em detrimento do Rio de Janeiro, e a recuperação dos antigos monopólios comerciais.

[9] No qual este último elevava o estatuto de capitania para província, medida que possibilitava a participação dos domínios portugueses nas discussões políticas.

O governador, grupos políticos e a Independência em Minas Gerais

As Minas Gerais desse período vivenciava uma crescente escassez de metais preciosos, motivo de constante preocupação do Erário Régio. O cofre Real português arrecadava menos sobre a produção aurífera e não alcançava as cotas mínimas exigidas pelo quinto real, devido aos baixos rendimentos das lavras de ouro. Por outro lado, os produtos importados que chegavam à capitania sofriam com as altas taxas fixadas tanto no porto do mar; localizado no Rio de Janeiro, quanto no porto da terra; em Mathias Barbosa no território mineiro (FURTADO, 1999). Ao mesmo tempo, não havia ouro em pó suficiente em circulação para prover o comércio e multiplicavam os casos de falsificação de barras de ouro, trazendo prejuízo aos comerciantes pela inequidade de valores dos produtos adquiridos. Assim, o panorama econômico era bastante delicado.

Essa diminuição da produção aurífera propiciava uma espécie de reorganização da econômica da atividade nuclear da capitania por conta da chegada da Corte ao Rio de Janeiro e a consequente pujança do comércio. Assim, o protagonismo minerador em Minas dividia espaço com as atividades relacionadas à agropecuária, à extração de ferro, abertura de fábricas de pólvora fina, tecidos, papel e etc. Tal processo estava presente no bojo de como Portugal passou a lidar com os territórios coloniais no rol das reformas ilustradas do final do século XVIII e em consonância com os movimentos anticoloniais que se desenrolavam no descortinar do século XIX. A mudança dos monopólios portugueses com a chegada da família real no Rio de Janeiro acabou beneficiando a praça carioca em detrimento a de Lisboa, e os acordos comerciais firmados com a Inglaterra demonstravam a tentativa de Portugal tornar sua economia colonial mais competitiva frente às demais nações europeias, optando por uma política de exploração do território colonial brasileiro mais racionalizado e rentável aos cofres reais.

Nesse contexto, a "política colonial ilustrada" portuguesa perpassava todos os níveis da administração colonial. Segundo Maria Beatriz Nizza (1999, p.200), percebe-se por meio da documentação uma "crença absoluta no papel da razão, no valor da informação, na importância da observação e da experiência". Dessa maneira, "mais do que em qualquer outro momento da cultura luso-brasileira, este foi o período em que mais intimamente estiveram ligadas a cultura científica e a cultura política" (NIZZA, 1999). Assim, ouvidores, desembargadores, provedores da Fazenda, fiscais dos diamantes,

militares, escreviam no papel as suas observações sobre como melhor explorar as riquezas coloniais, cujos escritos circularam entre sujeitos ligados a administração colonial. [10]

Sendo assim, leitor desses escritos, D. Manoel primou por uma administração voltada para o desenvolvimento da capitania no que tange a abertura de fábricas, na exploração da extração de ferro, na abertura de novos caminhos e estradas para melhor conectar as Minas Gerais a fim de dar conta a demanda comercial. A sua figura representava a mediação entre os interesses da Coroa e as gentes locais, uma vez que o governador procurava acomodar as proposições locais com as diretivas vindas do poder central para a promoção do bem comum e dos povos; o que era esperado de um governante da época.

Sobre o panorama aqui brevemente exposto, Minas Gerais estabeleceu uma relação própria com o processo de Independência, como veremos no decorrer deste artigo. O peso do Rio de Janeiro, alçada à capital do Império Luso-Brasileiro desde 1808, e sua proximidade com Minas e São Paulo, possibilitou uma espécie de estreitamento das relações políticas entre essas capitanias e uma certa convergência de interesses, já que desde a instalação da Corte no Brasil essas regiões puderam vivenciar um incremento econômico ao se estabelecerem como polos de abastecimento, além da vantagem política galgada pela contiguidade com o centro de poder do Império. Se, por um lado havia grande interesse por parte dessas elites políticas regionais em manter o Rio de Janeiro como centro político, por outro, as Cortes Constitucionais deixavam claro o seu objetivo de esvaziamento do poder do Rio de Janeiro em benefício de Lisboa. Por conta do diálogo truncado dos deputados das Cortes com interesses locais das elites do centro-sul, a opção de separação tornava-se uma possibilidade no horizonte. [11]

Se, como observa Jancsó e Pimenta (2000), o território colonial formou-se de modo que as partes diferenciavam-se muito entre si, inexistindo assim um sentimento nacional que possibilitasse a união dessas partes, julgamos, assim, que as demandas

[10] Dentre esses escritos, destacamos: o "Discurso político"; de J. da Silva Feijó, a "Memória sobre a Capitania de Minas Gerais, seu território, clima e produções metálicas. Sobre a necessidade de se restabelecer e animar a mineração decadente do Brasil. Sobre o comércio e exportação dos metais e interesses régios. Com um apêndice sobre os diamantes e nitro natural"; redigida por José Vieira Couto, o bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, também se dedicou na redação do estado em que se encontrava a produção aurífera no "Discurso sobre o estado actual das minas do Brasil". Há também as "Memórias sobre o estabelecimento do Império do Brasil, ou novo Império lusitano"; do bacharel Luís de Brito Aragão e Vasconcelos, e as Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais; de José João Teixeira Coelho.

[11] Interessante pontuar que grande parte dessa elite do Sudeste invocava um discurso de distinção entre "eles e nós", ou seja, brasileiros e portugueses. Neste sentido, acreditamos que durante as Cortes Constitucionais usavam dessa "dicotomia" como retórica como tônica a distinção para justificar a opção da separação.

políticas eram por si só diversas e não faziam um coro uníssono. Nesse sentido, este processo foi construído sob um jogo político complexo, em que não havia um debate consensual e o que estava em questão era, possivelmente, a manutenção e a preservação do poder das elites locais diante de uma realidade de mudanças que poderiam subverter as hierarquias políticas até então postas (SILVA, 2005; SILVA, 2006; SILVA 2008). Dessa forma, ao colocar em perspectiva o panorama mineiro neste período nos ajuda a romper com uma visão historiográfica teleológica acerca da Independência do Brasil, como algo dado, um destino a ser seguido, com ausência de conflitos e disputas, e a figura de D. Manoel à frente de Minas é seminal para o entendimento dessas questões.

No caso específico de Minas Gerais, partimos do pressuposto que os interesses locais das regiões e a manutenção do poder davam o tom ao debate, assim, a Província vivia sob uma atmosfera de negociações e disputas políticas a fim de reiterar hierarquias e os privilégios até então alcançados pelas elites locais. Segundo os homens pertencentes às camadas mais altas (e reiterado por Portugal e Castro), a *anarquia* e a *desordem* (NEVES, 2003) deveriam ser evitadas a todo custo, e, por essa razão, era desejável impedir a todo custo mudanças bruscas nas hierarquias sociais até então estabelecidas, mantendo as elites coloniais como detentoras do poder político local. Para Silva (2005), as elites mineiras

> identificavam-se a partir da negação destes extremos, recompondo o passado de um todo reconhecidamente diversificado a partir de noções unificadoras, tanto em nível histórico – passado colonial -, quanto natural – superioridade da natureza brasílico – ou ainda sócio-racial, selecionando-se a partir da comum condição de proprietários e brancos, os indivíduos que passariam a integrar a sociedade civil. (SILVA, 2005, p.553)

Dessa forma, não seria demasiado afirmar que o jogo político visava conter qualquer possibilidade de radicalização do processo político em curso, onde o receio daqueles homens girava em torno do medo da perda do mando político local para outros setores sociais (SILVA, 2005, p.553).A opção destes atores sociais pela separação de Brasil com Portugal apresentava-se como uma estratégia na manutenção dos interesses das elites locais diante da conjuntura de crise, a fim de manter uma posição de destaque nesse novo arranjo político. Não por acaso que, dentre os projetos políticos pensados para o Brasil, parte das elites mineiras estavam de acordo com a preservação do território colonial, a permanência da casa monástica dos Bragança e a continuidade das oligarquias

locais no poder. Fenômeno denominado por Silva como uma "Independência Moderada" (SILVA, 2005 p. 551).

Neste caldeirão político, acreditamos que a nossa personagem se colocava na articulação pela manutenção do equilíbrio entre os constitucionais, absolutistas e autonomistas em um período de incertezas, em que D. Manoel de Portugal e Castro agia em prol de um certo senso de convivência política entre os grupos que continham pensamentos divergentes, com o intuito de manter o controle da situação e evitar alguma desordem[12] (SILVA, 2005). Em face aos acontecimentos, o governador via-se imerso em um universo onde o *novo* e o *antigo* se mesclavam. O *novo* representado pela infiltração das ideias liberais diante da *velha* lógica típica do Antigo Regime. Novos paradigmas insurgiam face ao *modus operandi* do Antigo Regime, onde uma dada realidade desmoronava enquanto outra surgia. O paradoxo estava colocado: *Mudava-se para permanecer?*

Em 30 de junho de 1821, D. Manoel de Portugal e Castro, em correspondência enviada à Secretaria do Estado dos Negócios do Reino, deixava transparecer a sua consternação com a possível situação que poderia se instalar em Vila Rica por conta do juramento do Rei às Bases Constitucionais. Dessa maneira, o governador propõe a formação, o quanto antes, de um governo provisório para que "tudo se fizesse em socego, e sem perturbação popular[13]", pois, o receio e a insegurança dos novos tempos, acompanhados pelas mudanças políticas, traziam incertezas e temores aos rumos que o Minas Gerais poderia seguir. A introdução do debate liberal poderia, aos olhos do governador, sair do controle e promover grupos que não pertencessem ao topo da hierarquia social. Ao mesmo tempo, D. Manoel enviava ao Rio de Janeiro petições para formação de corpos de infantaria com o intuito de promover a segurança interna a fim de conter possíveis exaltações na região das Minas. O temor era grande e a necessidade de se resguardar se mostrava maior. Assim, escrevia o governador:

> O Governo Provisional, tendo dado conta a Vossa majestade de mais que tem feito como havia participado ao Soberano Congresso das Cortes em cumprimento do juramento que prestara, espera que Vossa majestade se digne de aprovar o mencionado Batalhão Constitucional de Cassadores, e o Provimento dos officiais [14].

[12] D. Manoel de Portugal e Castro lançava mão de estratégias políticas que visavam desestabilizar socialmente Minas Gerais, movido pelo receio da possibilidade da eclosão de alguma revolta de cunho mais popular e; semelhante ao que acontecera no Haiti, evitar os males que o liberalismo poderia ter nas camadas menos abastadas. SILVA, Ana Rosa Cloclet da. Constitucionalismo, autonomismo e os riscos da "mal-entendida liberdade": a gestação do liberalismo moderado em Minas Gerais, de 1820 a 1822.

[13] Sobre a Instalação do Governo Provisório" RAPM (9), 1904, p. 587.

[14] "Ofício para o Soberano Congresso das Cortes" *RAPM* (9), 1904, p. 611-612.

Desse modo, por meio das correspondências trocadas entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, D. Manoel de Portugal e Castro se colocava temeroso com a implantação de um governo Constitucional, especialmente com impacto que o juramento do Rei à Constituição e a convocação das Cortes Constitucionais em Lisboa teria na Província. Para os de Minas Gerais o triunfo do novo sistema político passava pela garantia da ordem na condução do processo.

Aos vinte dias do mês de setembro de 1821, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, em Vila Rica, recebia os homens bons das diferentes comarcas mineiras para procederem sobre a instalação do então primeiro Governo Provisório na Província. Assim, de acordo com o Aviso de 14 de setembro expedido em Lisboa, decidia-se, dentre outras questões, o número dos membros que deveriam compor a Junta Provisória de Governo e quais as suas deliberações como "órgão representativo" dos súditos de Minas Gerais[15].

Desse modo, com a presença do juiz de fora Cassiano Espiridião de Melo Mattos, juntamente com os homens da governança vindos das mais diversas localidades da Província de Minas Gerais, foi discutido sobre a instalação do Governo provisório. Assim,

> Accordaram mais que o governo acabado de se installar pudesse não só deliberar o que fosse conveniente para a prosperidade da província, (...) ficando este mesmo governo directamente responsável às Cortes Geraes extraórdinárias e Constituintes da Nação Portugueza[16].

Em reunião, decidiram, também, sobre o número dos membros que deveriam compor a Junta Provisória de Governo e como transcorreria o processo de eleição. Acordaram que o governo seria composto por dez membros, incluindo o presidente, o vice-presidente e o secretariado. Decidida essas questões, o então governador D. Manoel de Portugal e Castro foi eleito como presidente da Província com o total de 54 votos contra os 42 votos que obteve seu adversário. Para vice-presidência, o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcelos sobressaiu-se em relação aos demais candidatos assumindo o posto e o coronel João José Lopes Mendes Ribeiro foi eleito como secretário de governo. Entre os noventa e três candidatos que disputavam assento como membro do governo, foram eleitos: o desembargador Manuel Ignácio de Mello e Souza, o tenente-

[15] Por ocasião das eleições para os deputados do Brasil deliberou-se a elevação das capitanias gerais para províncias como forma de tornar possível a participação dos representantes da América no processo.
[16] "Primeiras Administraçoes Electivas em Minas Gerais: Eleição da 1ª Junta do Governo Provisório de Minas-Geraes a 20 de setembro de 1821" *RAPM* (1). p. 97

coronel Francisco Lopes de Abreu, Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, o coronel José Ferreira Pacheco, o capitão-mor José Bento Soares.

Assim, após o processo de votação do primeiro Governo Provisório, D. Manoel de Portugal e Castro continuava a frente do poder em Minas Gerais. Este panorama político dava vistas que nas Minas não houve uma mudança significativa na composição do poder. O pleito que compôs o primeiro Governo Provisório demonstrava que os homens bons da Província agiram para que o processo de transição política fosse conduzido por um homem que asseguraria no poder os grupos políticos que estavam assentados ali desde o século XVIII.

Nos meses finais de 1821 e ao longo do primeiro semestre do ano de 1822 foram marcados por contestações às deliberações das Cortes Constitucionais e o desenrolar de um delicado diálogo entre Brasil e Portugal. Por parte das Cortes havia a intenção de esvaziamento de poder do Rio de Janeiro em benefício de Lisboa. As manobras políticas dos dois lados do Atlântico não cessavam. Em resposta a exigência do retorno do príncipe herdeiro expedido pelas Cortes Constitucionais, D. Pedro comunicava, em nove de janeiro de 1822, a sua permanência no Brasil, demonstrando esse diálogo truncado junto a Lisboa.

Em Minas Gerais, a notícia do "fico" de D. Pedro foi recebida com bastante entusiasmo pela base aliada do príncipe, que logo tratou de enviar os seus melhores cumprimentos pela sua decisão. Os fazendeiros e comerciantes da comarca do Rio das Mortes deixavam público que D. Pedro representava, naquele momento, "o Libertador, e Restaurador do Brazil" em defesa "da incerteza, e mutabilidade das Leis (…) do duvidoso domínio das Cortes Constitucionais" [17].

Entretanto, apesar dos cumprimentos dos homens bons da Comarca do Rio das Mortes, as posições políticas entre as elites políticas de Minas Gerais não eram homogêneas. Nem todos eram pró a permanência do príncipe regente e o cenário político mineiro era bastante diverso, uma vez que o próprio Governo Provisório sofria divisões políticas. Nesse sentido, havia grupos de dentro do governo que negavam o reconhecimento da autoridade de D. Pedro. Diante disso, o tenente-coronel José Maria Pinto Peixoto, com o apoio do juiz de fora de Mariana; Cassiano Esperidião de Melo Matos, o capitão Carlos Martins Pena, o desembargador Manuel Ignácio Mello e o secretário do governo Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, nomeavam por conta própria

[17] "Registros de Ordens Regias do Anno de 1822" *RAPM* (1), 1896, p. 533.

juízes, gratificam militares, etc. Este grupo era insubordinado tanto às Cortes Constitucionais de Lisboa quanto às ordens do príncipe regente vindas do Rio de Janeiro, instaurando em Vila Rica um governo autônomo. Segundo Sousa (1952), estes atos autonomistas encaminhavam para condutas de cunho separatista e pairava no ar o receio de se estabelecer em Minas Gerais um governo autônomo.

Assim, havia um problema a ser remediado. O esvaziamento do poder dos dissidentes autonomistas mineiros precisava ser feito com certa urgência, além de promover ações de fortalecimento dos laços entre o poder central e as elites de Minas. A estratégia de retirar os dissidentes do Governo Provisório se mostrava essencial para o projeto político que previa a continuidade de D. Pedro no Brasil e a permanência do Rio de Janeiro como centro político em detrimento de Lisboa.

Com os revezes observados no cenário político em Minas, optou-se que o príncipe regente fosse às terras mineiras para promover uma articulação mais efetiva com as elites mineiras em torno do seu nome como figura proeminente da política frente às Cortes de Lisboa. Devido à situação, na manhã do dia 25 de março de 1822, o príncipe regente partia do Rio de Janeiro rumo às Minas Gerais escoltado por uma pequena comitiva e acompanhado por membros do Governo Provisório da própria capitania. Acompanhava na viagem o desembargador Teixeira de Vasconcelos; vice-presidente da Junta do Governo Provisório de Minas Gerais, José de Rezende Costa, padre Belchior Pinheiro de Oliveira; deputado eleito por Minas Gerais para as Cortes, e Estevão Ribeiro Rezende, representante mineiro no Conselho de Procuradores.

Estevão Ribeiro Rezende ponderava sobre a necessidade de mediação política em Minas Gerais por D. Pedro, expressava que

> era pois forçoso adoptar S.A.R. uma medida que pudesse ir conciliar a causa daquella provincia desorganisada e pela differença de opinião dos governadores e governados, e qual deveria ser? (…) S.A.R. resolveu usar de outras armas mais benignas e mais fortes. Resolveu ir com o balsamo da sua real presença curar as chagas políticas daquella provincia e tão seguro estava do que ia encontrar no amor, fidelidade e opinião dos habitantes de Minas[18].

Com um objetivo claro de proceder como interventor político em uma atmosfera de divergências locais e, ao mesmo tempo, em um esforço de agregar apoiadores com o intuito de aumentar o número da rede de poder que apoiavam D. Pedro em Minas Gerais de modo a sufocar possíveis novos insurgentes. Em meio à tentativa tumultuada da

[18] Anais do Museu Paulista, 1922, p.470. Apud SCHIAVINATTO, p. 317

entrada da comitiva do príncipe nos arredores de Vila Rica, chegava um comunicado de alerta em que D. Pedro não seria reconhecido como príncipe regente caso adentrasse Vila Rica. Diante dos receios e impasses sobre a recepção dos membros separatistas do Governo Provisório à comitiva vinda do Rio de Janeiro, D. Pedro escrevia a José Bonifácio que "Os marotos que estavam em Minas e os seus sequazes seriam remetidos, para o Rio, presos; os tolos tomariam juízo", em resposta, Bonifácio aconselhava: "não tenha piedade do famoso Lopes, secretário do juiz de fora de Vila [referência ao secretário do governo provisório de Minas Gerais João José Lopes Mendes Ribeiro] e do grande Pinto [tenente-coronel José Maria Pinto Peixoto], cabeça dos revoltosos" [19] (SOUSA, 1952, p. 303). Devido à atmosfera encontrada nas imediações de Vila Rica, Estevão de Resende recomendava que enviassem um comunicado ao Governo Provisório antes de adentrar a capital da Província para apaziguar os ânimos. E assim o fizeram:

> Em Barbacena, em São João del Rei, em São José, em Queluz, e por todas as estradas por onde passou apareceram os maiores desejos de união; as diferentes Câmaras e povos (ainda por onde S.A.R. não passou[20]) representaram a firme adesão e resolução de o reconhecerem como príncipe regente constitucional do Reino do Brasil, por ser essa a única medida capaz de o salvar dos males que o ameaçam (COSTA, 1974, p. 144).

Em resposta a Junta do Governo ponderava:

> Não querendo S.A.R. Nem usar da força armada, nem expor o povo inerme e a tropa... a serem sacrificados por este pequeno partido armado... suspende sua entrada na capital até que esse governo declare explícita e formalmente os sentimentos, e se reconhece ou não S.A.R. Como príncipe regente constitucional do Reino do Brasil, prestando-lhe a devida submissão e respeito como centro do Poder Executivo deste Reino do Brasil, para depois deliberar se há de ou não entrar na mesma cidade, onde S.A.R. Decerto não entrará sem que o governo proteste render-lhe o respeito e obediência que cumpre a sua real pessoa[21].

Algumas horas depois, o Governo Provisório recuava em seu discurso e enviava o comunicado autorizando a entrada de D. Pedro em Vila Rica, reconhecendo o seu poder como príncipe regente do Brasil. Concomitante, os dissidentes, o tenente-general José Maria Pinto Peixoto e os seus apoiadores, dentre eles o ouvidor de Mariana, Cassiano Esperidião de Melo Matos, tem a prisão publicada na Portaria do dia 9 de abril assinada por Estevão Ribeiro de Rezende[22]. A prisão dos autonomistas, que colocava em xeque a autoridade de D. Pedro, demonstrava a força política que o príncipe regente havia galgado

[19] SOUSA, Otávio Tarquínio de, op. Cit., p. 303.
[20] Referente ao apoio de Sabará, cabeça da Comarca do Rio das Velhas, por onde a comitiva não passou.
[21] "Continuação das Províncias que Sua Alteza Real Principe Regente do Brazil: foi servido dar, durante a Sua estada na Província de Minas Geraes". *RAPM* (14), p. 378
[22] *Ibidem*, p.378

ao longo de sua viagem a Minas Gerais, bem como a sua capacidade de articulação política. O príncipe regente demonstrava sua capacidade política para resolver as contingências locais e ganhava a confiança dos homens bons da província, minando qualquer possibilidade de reação do grupo liderado por Pinto Peixoto. Deste modo, sem condições de articular-se politicamente para reverter a situação, o tenente-coronel Pinto Peixoto, o desembargador Manuel Inácio de Mello e o secretário Joaquim José Lopes recuaram e vão ao encontro de D. Pedro nas proximidades de Vila Rica, reconhecendo a derrota política dos autonomistas.

Cabe ressaltar que o triunfo da missão de D. Pedro às Minas Gerais deveu-se, especialmente, ao apoio dos negociantes, comerciantes, manufatureiros e produtores da região da Comarca do Rio das Mortes, localizados principalmente em de São João del Rei, Barbacena e São José, importantes zonas de produção e escoamento de produtos para o Rio de Janeiro. Essa elite que foi fortalecida ao longo das primeiras décadas dos oitocentos, que ganhou notoriedade com a chegada da família Real no Rio de Janeiro, se estabelecendo, segundo Alcir Lenharo (1979), como um importante centro de abastecimento para dar conta da demanda da nova capital do Império.

Diante do ocorrido, D. Pedro fazia saber, por meio da Portaria do dia 13 de abril de 1822, a convocação dos homens bons de Minas Gerais para procederem a respeito da eleição da segunda Junta de Governo Provisório. O intuito era retirar os indivíduos pertencentes do Governo Provisório ligados ao grupo de Pinto Peixoto e compor um novo governo com uma base de apoio maior à política do Rio de Janeiro. Após um processo assaz conturbado e permeado por calorosas discussões, o Ouvidor Interino de Vila Rica, Agostinho Marques Perdigão Malheiros, e o presidente da Câmara, o juiz de fora Bernardo Antonio Monteiro, foram designados para conduzir o pleito para a formação do novo Governo Provisório. Passados trinta e sete dias a ordem expedida pelo príncipe regente, ao longo de três dias os homens bons das diversas partes de Minas Gerais ficaram reunidos na Capela de Nossa Senhora do Carmo, em Vila Rica, para procederam na montagem de um novo quadro político na província.

Nessa nova configuração política, d. Manoel de Portugal e Castro foi novamente eleito para a presidência da província. Devido à tensão que se instalou em Vila Rica ao longo desses três dias de eleição, Bernardo Antônio Monteiro anunciou imediatamente o resultado em voz alta na Assembleia. Assim, D. Manoel assumia mais uma vez o topo da política em Minas Gerais. Interessante observar que as peças políticas de Minas ao longo

processo de Independência do Brasil se moviam entre os grupos políticos, mas Portugal e Castro ainda se mantinha no poder com a anuência dos homens bons das Minas. Desse modo, a permanência de D. Manoel na governança de Minas Gerais demonstrava como esse sujeito se equilibrava entre as instruções da Monarquia portuguesa e os diversos interesses políticos locais.

Conclusão

A discordância dos projetos políticos das elites mineiras às vésperas da Independência ganhou grande ressonância na época, as mudanças ocorridas em um curto espaço de tempo traziam dúvidas e incertezas na manutenção das hierarquias de poder, provocando um temor em uma possível subversão nos quadros políticos em Minas Gerais.

O agravamento das relações entre Brasil e Portugal, observadas desde 1820, culminou no definitivo rompimento entre essas duas partes do Império no segundo semestre de 1822. Não por acaso, no dia 12 de outubro de 1822 chegava à Câmara de Caeté, uma das principais vilas de Minas Gerais, a seguinte decisão, que comunicava o tal rompimento desses laços

> por todos unanimente foi declarado que julgando-se a Patria atacada nos seus mais sagrados Direitos, desprezada a sua dignidade, emsultados seus representantes em Portugal e perdida toda a confiança no Congresso de Lisboa que só tenta escravisar de novo este riquicimo Imperio, postergando nossas representaçoins e todos os deveres e relaçoins da Confraternanidade, que deverião ligar os dous hemisferios habitados por Homeins da mesma Religião, do mesmo sangue, da mesma língua (…) concordaram todos de suas muito livres vontades em ratificar solenemente a proclamada Independencia do Brasil; protestando darem por ella as vidas; e aclamar com as devidas solemnidades neste dia o mesmo Principe Regente e Defensor Perpetuo, Senhor Dom Pedro de Alcântara, Primeiro Imperador do Brasil (...)[xx]

Essa decisão contou com a assinatura de todos os homens bons presentes na Câmara, demonstrando o apoio pela causa da Independência e a consagração de D. Pedro como Imperador do Brasil. Sendo assim, passados três dias da aclamação da Independência na Vila de Caeté, foi enviado um ofício para a secretaria do Estado dos Negócios do Reino por parte de D. Manoel de Portugal e Castro, no qual comunicava o seu afastamento do cargo de presidente da província de Minas Gerais, em que dizia:

"[que] não podia conciliar novo comprometimento áquelle pelo qual se achava ligado a Portugal [23]".

Neste sentido, aquele que levava no sangue a honra e a distinção de ser um nobre português, vindo de uma família pertencente ao séquito dos Grandes de Portugal, e educado para servir e manter a Coroa, d. Manoel mantinha a tradição fidalga recebida dos seus antepassados traduzida nas suas práticas em um contexto de crise vivenciado pelo Império. Pois, assim, com certa coerência da parte de D. Manoel de Portugal e Castro, era inequívoco para quem "se achava ligado a Portugal" retornar a Lisboa e continuar fiel ao rei e aos desígnios do Império português.

Referências Bibliográficas

ALEXANDRE, Valetim. **Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português**. Porto, Ed. Afrontamento, 1993;

ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo. *In:*_____(Coord.). **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra: Imp. da Universidade, 2000. p. 15.

BANDEIRA, Ana Maria Leitão; COSTA, Anabela Rodrigues Oliveira. O Real Colégio de São Paulo: acervo documental de um colégio universitário de Coimbra (1559 – 1834). **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, XXVII, 2014, pp. 7-59.

BASTOS, Lúcia; BASILLE, Marcello; CARVALHO, José Murilo de (org..). **Guerra literária:** panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato**: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822. São Paulo: Hucitec, 1998;

___. A constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). **Revista de Indias**, v. LXVIII, n. 242, pp. 225-254, 2008.

CHARTIER, Roger. **Origens Culturais da Revolução Francesa**. São Paulo, Editora Unesp, 2001.

COSTA, Pedro Pereira da Silva. **D. Pedro I**. São Paulo: Editora Três, 1974. p.144

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). *In:* MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822 – Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

FONSECA, Fernando Taveira da. Universidade de Coimbra (1700-1771): Estudo Social e Económico. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1995, p. 93. CARVALHO, Flávio Rey de. **Um iluminismo português?:** a reforma da Universidade de Coimbra de 1772.

[23] "Officio para a Scretaria do Estado dos Negócios do Reyno". *RAPM* (9), 1904, p. 627

2007. 137 f. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ARAÚJO, Ana Cristina. **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra: Imp. da Universidade, 2000.

FURTADO, Júnia. **Homens de negócio:** a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império português (1668-1698). *In:* **VI JORNADA SETECENTISTA**, 2005, Curitiba. Anais. Curitiba: Cedope, 2005, p. 400-414.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). *In:* MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**: a experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo, Senac, 2000. pp. 127 - 175.

LENHARO, Alcir. **As Tropas da Moderação**. São Paulo: Símbolo, 1979.

MONTEIRO, Nuno Gonçalves. "O 'ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime". *In:* **Almanack Braziliense**. Revista Eletônica, n° 2. São Paulo: IEB / USP, novembro de 2005.Acesso em: https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11615

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais**: a cultura política da independência (1820 – 1822). Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003. p. 477.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1982. p. 298.

___. As dimensões da independência. *In:* MOTTA, Carlos Guilherme (org.). **1822: dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972

PRATA, Manuel Alberto Carvalho. A Universidade e a sociedade portuguesa na 2ª metade do século XVIII. *In:* ARAÚJO, Ana Cristina (Coord.). **O Marquês de Pombal e a Universidade.** Coimbra: Imp. da Universidade, 2000. p. 293.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografias: algumas tramas do governo joanino. *In:* GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial:** volume I -1808-1831. vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 55-94.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira: da reforma da universidade à independência do Brasil**. Lisboa: Estampa, 1999.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. Constitucionalismo, autonomismo e os riscos da "mal-entendida liberdade": a gestação do liberalismo moderado em Minas Gerais, de 1820 a 1822. **Revista Tempo**. Niterói, v.17, n. 33, pp. 243 - 268;

___. Identidades em Construção. O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais, de 1792 a1831. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 1, maio de 2005;

___. 1808 e seus impactos no processo de politização das identidades coletivas: Minas Gerais (1795-1831). **Revista de História**. 2º semestre de 2008. pp. 189 - 224;

___. De Comunidades a Nação. Regionalização do poder, localismos e construções identitárias em Minas Gerais (1821 – 1831). **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 2, novembro de 2005. pp. 43 - 63;

___. Minas no contetexto da "acomodação": as relações de poder, as práticas políticas e a tessitura das identidades. **Revista Aulas**. Campinas, n.2, outubro/novembro de 2006. pp. 01- 31.

___. Identidades e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. *In:* JANCSÓ, István. **Independência:** história e historiografia. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2005. p. 553.

SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise***: Rio de Janeiro (1808-1824).* São Paulo: Hucitec, 2006, p. 20.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada**: o Brasil como corpo político autônomo (1780 – 1831). São Paulo: Editora Unesp, 1999.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos Fundadores do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

VALADARES, Virgínia Trindade. **Elites mineiras setecentistas**. Conjugação de dois mundos. Lisboa: Edições Colibri, 2004.

VALIM, Patrícia. Presteza no Real Serviço: d. Fernando José de Portugal e Castro e a administração da capitania da Bahia no final do século XVIII. *In:* XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2011, São Paulo. **Anais**. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais.pdf. Acesso em: 02/05/2019. p. 1

VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras**, 1664-1897. Reedição. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

VILLALTA, Luiz Carlos. **O Brasil e a Crise do Antigo Regime Português** *(1788-1822)*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.